



PORTARIA 1.907 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre instauração de processo administrativo simplificado que especifica.”

O Prefeito Municipal de Teixeira/MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, requerimento de lavra do Sr. W. L. T, para reparação dos danos decorrentes de queda de folha de Palmeira Imperial em veículo de propriedade do Requerente, que conforme afirmado, veio a cair sobre o veículo, FIAT/UNO WAY 1.0, PLACA HML-1175.

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração quanto a eventual direito do cidadão ao ressarcimento de dano causado pela Administração Pública, e, ainda, considerando a necessidade de apurar a real ocorrência do dano e a culpa da Administração Pública in casu, por suposta omissão.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica determinada a abertura de processo administrativo simplificado para apuração de pedido de reparação, para apuração dos fatos alegados no requerimento de reparação de danos subscrita pelo Sr. W.L.T, que teria sido causado por omissão da Administração Pública Municipal na manutenção das folhas das Palmeiras Imperiais da Praça da Igreja Matriz.

Art. 2º - O processo Administrativo deverá ser conduzido pelos servidores:

I – Julizete Aparecida da Silva – matrícula 3331

II – Marcos Antônio Fernandes de Souza – matrícula 3696

III – Paulo Henriques da Silva – matrícula 3334

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até dias 60 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teixeiras/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 07/02/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
07/02/24
SAS
Solange A.A. Silva
Servidor Responsável